



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2022 **DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2019, TC 0044867.989.19-6,
ADMINISTRAÇÃO RENATA TORRES DE SENE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Artigo 1º - Ficam Aprovadas as contas do Município de Francisco Morato, alusivas ao Exercício de 2019, TC 004867.989.19.6 Administração Renata Torres de Sene, mantendo-se assim, o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Veerador Gilvan do Nascimento, data supra.


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
- PRESIDENTE -


RODRIGO MARTINS DE SENA
- 1º SECRETÁRIO -


JAILTON SANTOS DE SOUZA
2º SECRETÁRIO -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


RODRIGO MARTINS DE SENA
- 1º SECRETÁRIO

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA: 13/01/2022

HORÁRIO: _____

VISTO: ALD